

## PARECER DA COMISSÃO FISCAL

(Tradução livre do documento original em espanhol)

Com base no artigo 27, alínea c) dos Estatutos aprovados e vigentes do REGISTRO DE ENDEREÇOS DA INTERNET PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (LACNIC), reúne-se o Órgão de Fiscalização constituído por Cassio Vecchiatti, Gabriel Adonaylo e Adriana Ibarra Vázquez.

Atendendo o anteriormente exposto, é emitido um parecer relativo às Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2009 e relatório de auditoria independente.

### CONCLUSÕES

**PRIMEIRO** - Foi revistado o resultado da auditoria às Demonstrações Contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2009 realizado pela firma MRI Contadores Públicos, Auditoría e Impuestos como auditor independente. O resultado de tal auditoria foi favorável e os estados contábeis apresentam razoavelmente em todos seus aspectos significativos a situação patrimonial de LACNIC em 31 de dezembro de 2009.

**SEGUNDO** – Derivado da análise realizada pelo Órgão de Fiscalização sobre o relatório do auditor independente e a documentação apresentada por ou requerida ao LACNIC, concluímos que os dados apresentados refletem razoavelmente a situação patrimonial do LACNIC até 31 de dezembro de 2009, pelo que aconselhamos a sua aprovação por parte da Assembléa Geral de conformidade com o estatuto do LACNIC.

Montevideu, Uruguai a 19 de março de 2010.

Comissão Fiscal

Cassio Vecchiatti

Gabriel Adonaylo

Adriana Ibarra Vázquez

### DICTAMEN DE LA COMISION FISCAL

Con fundamento en artículo 27, inciso c) de los Estatuto aprobados y vigentes del REGISTRO DE DIRECCIONES DE INTERNET PARA AMÉRICA LATINA Y CARIBE (en adelante "LACNIC"), se reúne la Comisión Fiscal conformado por Cassio Vecchiatti, Gabriel Adonaylo y Adriana Ibarra Vázquez.

Atendiendo lo anteriormente expuesto, se emite un Dictamen relativo a los Estados Contables correspondientes al ejercicio finalizado al 31 de diciembre de 2009 e informe de auditoría independiente.

#### CONCLUSIONES

**PRIMERA.** Se reviso el resultado de la auditoria de los Estados Contables del ejercicio finalizado al 31 de diciembre de 2009 realizado por la firma MRI Contadores Públicos, Auditoría e Impuestos como auditor independiente. El resultado de dicha auditoria ha sido favorable y los estados contables referidos presentan razonablemente en todos sus aspectos significativos la situación patrimonial de LACNIC al 31 de diciembre de 2009.

**SEGUNDA.** Derivado del análisis que realizo el Órgano de Fiscalización del informe del auditor independiente y la documentación presentada por o requerida a LACNIC, concluimos que los datos presentados reflejan razonablemente la situación patrimonial de LACNIC al 31 de diciembre de 2009, por lo que aconsejamos su aprobación por la Asamblea General de conformidad con el Estatuto de LACNIC.

Montevideo, Uruguay a 19 de marzo de 2010.

Comisión Fiscal

  
Cassio Vecchiatti

  
Gabriel Adonaylo

  
Adriana Ibarra Vázquez